

LEI MUNICIPAL Nº 3.497/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, NA CIDADE LIVRE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado como Praça "MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA", a Praça de Lazer, Localizada entre a Avenida Dom Fernando e a Avenida Contorno - *Cidade Livre* Aparecida de Goiânia - Goiás

Art. 2º Fica determinado a instalação de uma placa informativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.